



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 890/2023-GAB

Cambé, aos 13 de novembro de 2023.

Ilmo Sr.
LEONILDO APARECIDO JULIÃO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	1581/23
Recebido em:	13/11/23
Protocolista	[Assinatura]

ASSUNTO: Retira da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência a retirada da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2023, em decorrência da seguinte justificativa:

A redação da Ementa constante na Emenda Modificativa nº 01 encontra-se escrita de forma errada, pois, refere-se à Ementa de outro Projeto de Lei, conforme abaixo exemplificado:

- Emenda Modificativa nº 01/2023: (atual)

EMENTA: Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações municipais e dá outras providências.

A grafia correta da Ementa referente ao Projeto de Lei nº 57/2023, é a seguinte:

EMENTA: Altera os Anexos III, V e VII da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Dessa forma, solicitamos a retirada da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2023, e, ao mesmo tempo, encaminhamos a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 57/2023 contendo a forma de escrita correta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal